



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2020**

**MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO INTERNACIONAL DA  
LINHA CARIJO - BARRA FUNDA/RS**

**ADITIVO Nº 09**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, Empresa **TRADIÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sita na Rua Bortolo De Marco, 1466, Sala 2, Bairro Centro, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, inscrição no CNPJ nº 09.417.010/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Anderson Alves de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Bortolo De Marco, 1466, Apto. 101, Bairro Centro, em Sarandi/RS, RG nº 9066237604 e CPF nº 970.699.140-91, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 130/2020, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do contratado e de acordo com a declaração do Setor de Engenharia, fica prorrogado o prazo de execução da obra do contrato nº 130/2020 pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 13 de novembro de 2022 à 11 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 10 de novembro de 2022.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**TRADIÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20